

EDITAL PROEC/UEMS Nº 054/ 2009

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEC, no uso de suas atribuições legais, torna pública abertura de vagas para o processo seletivo de ingresso ao curso de Aperfeiçoamento em Educação na Diversidade e Cidadania em MS, a ser oferecido pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

1. Do Curso

O curso objetiva formar Professores da Rede Pública de Ensino que atuam na Educação Básica nos pressupostos teóricos e práticos da Educação na Diversidade e Cidadania.

2. Do Público-Alvo

O público-alvo deste curso é constituído por professores da rede pública de ensino que atuem na Educação Básica.

3. Da Estrutura do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 180 horas, sendo ofertada na modalidade *a distância* e por meio *encontros nos polos de apoio presencial*.

3.2 A modalidade a distância será realizada pelo *Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle*, por meio de seus diversos instrumentos.

3.3 Os encontros nos *polos de apoio presencial* serão definidos pela Coordenação Geral do Curso em calendário específico para sua realização.

4. Das vagas

Serão oferecidas 350 (trezentos e cinquenta) vagas distribuídas entre os polos de apoio presencial, de acordo com a tabela abaixo:

POLO	NÚMERO DE VAGAS
Bataguassu	70
Costa Rica	70
Miranda	70
Porto Murtinho	70
São Gabriel do Oeste	70

4.2. Faculta à UEMS não ofertar o curso caso **não** haja o mínimo de 40 candidatos aprovados no polo.

4.3. Na hipótese do item 4.2, e a critério da UEMS, os aprovados poderão optar por outro polo de apoio presencial, desde que haja vaga disponível.

5. Das Inscrições e postagem dos documentos

5.1. As inscrições serão realizadas gratuitamente no período de 24 de novembro de 2009 a 08 de janeiro de 2010, compreendendo duas etapas obrigatórias: preenchimento e envio da ficha de inscrição por meio de correio eletrônico e postagem via sedex de documentação.

5.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o site <http://www.ead.uems.br>, clicando no link “Editais Publicados” e escolhendo o Edital PROEC/UEMS Nº 054/2009, preencher a ficha de inscrição, conforme Anexo I deste Edital, e enviá-la para o endereço eletrônico **diversidade@uems.br**

5.3. A documentação exigida para a inscrição deverá ser encaminhada **via sedex** até, impreterivelmente, o dia 08/01/2010, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul /Unidade Universitária de Campo Grande/UEMS,
Rua da Paz, 540, Jardim dos Estados, Campo Grande-MS,
CEP 79.020-250, no horário das 8h às 11h e das 13 às 17h
(pessoalmente ou pelo Correio)
A/C da Comissão de Seleção dos cursistas em EDC

5.4. No ato da inscrição, o candidato deverá optar, obrigatoriamente, por um polo de apoio presencial, relacionado no item 4.1 deste Edital, onde deverá frequentar os encontros presenciais previstos para o curso.

5.5. O Resultado dos candidatos classificados será divulgado a partir do dia 20 de janeiro de 2010;

5.6 A data relativa à divulgação dos candidatos classificados poderá ser alterada pela Coordenação Geral do Curso.

5.7 Será indeferida a inscrição do candidato que enviou a **ficha de inscrição**, por meio de correio eletrônico acima citado, quando se constatar que deixou de enviar, dentro do prazo, os documentos comprobatórios exigidos nos itens 6.1 a 6.6.

6. Da documentação exigida para a inscrição

6.1. Ficha de inscrição constante no site <http://www.ead.uems.br>, link “Editais Publicados”, Edital PROEC/UEMS 054/2009, Anexo1, devidamente **impressa, preenchida e assinada**;

6.2. Cópia da carteira de identidade e CPF;

6.3 Cópia do título eleitoral com os respectivos comprovantes de votação da última eleição;

6.4 Carteira de reservista ou de ter prestado serviço militar (para o sexo masculino);

6.5. Curriculum vitae ou Lattes devidamente acompanhado das cópias dos documentos para comprovação e contagem de pontos para classificação;

6.6. Comprovante de atuação na Educação Básica.

6.7 Será indeferida a inscrição que:

6.7.1 que não se fizer acompanhar dos documentos comprobatórios exigidos para a inscrição;

6.7.2 que for realizada fora do prazo constante no item 5 deste Edital,

6.7.3 que a documentação não seja enviada no prazo e no endereço estipulados no item 5.2 deste Edital.

7. Do Processo de Seleção

7.1 Será constituída uma banca examinadora que se responsabilizará pela seleção e classificação dos candidatos inscritos para o curso.

7.2 As inscrições que não atenderem as exigências previstas neste edital serão indeferidas.

7.3 A seleção será realizada considerando o currículo do candidato, o qual será pontuado da seguinte forma:

Critério	Pontos
1-Doutorado	07
2-Mestrado	05
3-Especialização	03
4-Experiência na Educação Básica	02 pontos, a cada ano

	comprovado de trabalho
5-Cursos de Formação Continuada nos últimos 05 (cinco) anos.	01 ponto, a cada 40 horas comprovadas

7.3.1 Os itens de formação *lato e stricto sensu* não são cumulativos. Será pontuada somente a maior titulação.

8. Critérios de desempate:

- 8.1. Maior tempo de atuação no magistério da educação básica;
- 8.2. Maior titulação;
- 8.3. Maior idade.

9. Das Matrículas

9.1 O candidato cuja classificação final estiver dentro do limite das vagas em cada polo (70 vagas), deverá efetuar sua matrícula no polo de apoio presencial para o qual foi classificado no primeiro dia de aula do curso.

10. Das disposições finais:

10.1. A previsão de início das aulas é para o mês de fevereiro de 2010.

10.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceitas alegação de desconhecimento.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e Coordenação Geral do curso.

10.4. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

10.5. A divulgação do resultado será feita mediante listagem por ordem decrescente de classificação a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e, após sua circulação, no site do curso.

10.6 Mais informações poderão ser obtidas pelo correio eletrônico diversidade@uems.br ou pelo telefone (67) 3902 4600, das 8h às 11h e das 14 h às 16h.

Dourados, 23 de novembro de 2009



Profa. Dra. Beatriz dos Santos Landa
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
Coordenadora UAB/UEMS

Anexo 1 do Edital PROEC/UEMS Nº 054/ 2009

FICHA DE INSCRIÇÃO

POLO EM QUE REALIZARÁ AS ATIVIDADES PRESENCIAIS

() Bataguassu () Costa Rica () Miranda

() Porto Murtinho () São Gabriel do Oeste

1. Dados Pessoais:

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ Sexo: () F () M

Documento de Identidade: _____ Órgão De Expedição: _____

CPF _____

2. Endereço

Rua, Avenida: _____ N° _____

Bairro: _____ CEP: _____

Complemento: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone Fixo: _____ Telefone Celular: _____

E-Mail: _____

3. Experiência e formação

3.1. Experiência na educação básica

Professor da rede pública () Sim () Não

Emprego Atual: _____

Função ou série/período/semestre: _____

Há Quanto Tempo? _____

Área de Formação (Curso de Graduação): _____

Pós-Graduação: () Especialista () Mestrado () Doutorado

Área da Pós-Graduação: _____

DECLARO QUE, TENHO PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL Nº 054/2009 E ESTOU DE ACORDO COM O MESMO.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura